

10/02/2016

Gmail - Macaixe - Proposta para o convite de prestação de serviços.

2016,INFOR,I,DF,691

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1. Mário António Oliveira, com o número de documento de identificação 5766439, com morada na estrada nacional 315, n.º 9 5350-312 Sambade, concelho de Alfândega da Fé, na qualidade de representante legal da Macaixe – Indústria de caixilharia Lda., com o número de identificação fiscal 505345404 e sede na zona industrial, lote 50 em Macedo de Cavaleiros, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto – “aquisição de prestação de serviços de exercício de funções de arquiteto exclusivamente no âmbito da divisão de urbanismo e ambiente”, declara, sob compromisso de honra, que o seu representado se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Declaração de não dívida às finanças;

b) Declaração de não dívida à Segurança social;

c) Certificado do registo criminal do colaborador da empresa que irá prestar serviço;

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Macedo de Cavaleiros, 02/02/2016, a gerência

Mário António Oliveira

Mário António Oliveira



Zona Industrial, lote 50, Apartado 158
5340 - 296 Macedo de Cavaleiros



NP EN 14351-1:2008, Janelas e Portas
Pedonais Exteriores
(Nota: Para os produtos assinalados com ***)

Exmo/a. (s) Sr/ra. (s)
Município de Alfândega da Fé
Largo D. Dinis,
5350 - 045 Alfândega da Fé

Assunto: Proposta de prestação de serviços de arquitetura.

No decorrer do convite enviado pelo Município de Alfândega da Fé – Câmara Municipal, a empresa Macaixe – Indústria de Caixilharia Lda., vem apresentar a sua proposta relativo ao “procedimento de ajuste direto – aquisição de prestação de serviços de exercício de funções de arquitecto exclusivamente no âmbito da divisão de urbanismo e ambiente”.

1 . A identificação das partes

Prestador de serviços: Macaixe – Indústria de caixilharia Lda.

Entidade adjudicante: Município de Alfândega da Fé – Câmara Municipal.

2. Considerações gerais

Os serviços serão desenvolvidos por profissional habilitado e em observância com as normas da ordem profissional inscrito (Ordem dos arquitectos – secção regional norte).

O prestador de serviços desenvolverá as tarefas que estão a seu cargo junto dos serviços da divisão de urbanismo e ambiente, salvo se não for determinado disposição diferente, relativamente ao local e modo de execução da prestação de serviços, conforme identificado no caderno de encargo.

3. Serviços a prestar de acordo com o caderno de encargos - prestação de serviços de exercício de funções de arquitecto exclusivamente do âmbito da divisão de urbanismo e ambiente, conforme a especificação das tarefas abaixo enunciadas.

Especificações das tarefas a desenvolver na divisão de urbanismo e ambiente:

1. Informar tecnicamente os processos de controlo prévio da edificação e urbanização, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), cumprindo os prazos legais;
2. Apoiar tecnicamente a fiscalização urbanística municipal, no âmbito do RJUE (obras com controlo prévio) e do RUEMAF (registos de isenção);

3. Apoiar várias tarefas conducentes à desmaterialização do serviço de urbanismo (controlo prévio RJUE);
4. Apoiar tarefas relacionadas com a “rede de cidades e vilas de excelência”;
5. Apoiar tarefas relacionadas com a “Reabilitação urbana-ARU da zona histórica de Alfândega da Fé”;
6. Apoiar tarefas relacionadas com outras áreas de reabilitação urbana a criar;
7. Apoiar tarefas no âmbito do sistema de informação geográfica;

4. Prazo de execução (conforme definido no caderno de encargos)

5. Honorários pelos serviços a prestar (valor da proposta)

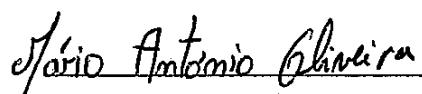
O valor total é de 17.020,00 euros (dezassete mil e vinte euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

6. Condições de pagamento (conforme definido no caderno de encargos)

MACAIXE
Sem mais assunto de momento,

ATENTAMENTE

A Gerência, (02-02-2016)



Mário António Oliveira



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)

Certidão Permanente

Código de acesso: 6408-0405-4255

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 505345404**Firma:** MACAIXE-INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**SEDE:** ZONA INDUSTRIAL, LOTE 50, MACEDO DE CAVALEIROSDistrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
5340 296 Macedo de Cavaleiros**Objecto:** Fabricação de portas, janelas, caixilharia, portões e de elementos de construção, similares em alumínio e ou pvc; Outras actividades relacionadas de construção diversas; Actividades de colocação de armários, roupeiros, portas, janelas, estores e a colocação de trabalhos similares em madeira e outros materiais; Arquitectura.**Capital:** 50.000,00 Euros**CAE Principal:** 25120-R3

CAE Secundário (1): 43992-R3 CAE Secundário (2): 43320-R3 CAE Secundário (3): 71110-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Assinatura do gerente**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA

NIF/NIPC: 134263430

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros
Corresponde à anterior matrícula nº 438/2001-03-23 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.03/20010323 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: MÁRIO OLIVEIRA - CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO E PVC LDA

NIPC: 505345404

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Zona Industrial, Lote nº 50

Distrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
5340 - 296 Macedo de Cavaleiros

OBJECTO: Fabricação de portas, janelas, caixilharia, portões e de elementos de construção, similares em alumínio ou pvc

CAPITAL : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA

NIF: 134263430

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Helena Maria Pereira Oliveira

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Sambade

5350 Alfândega da Fé

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: HELENA MARIA PEREIRA OLIVEIRA

NIF: 134263448

Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Mário António Oliveira
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos
 Residência: Sambade
 5350 Alfândega da Fé

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura do gerente
 Estrutura da gerência: A cargo do sócio Mário António Oliveira

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA

Extracto actualizado da ficha das inscrições nº s 1(publicada no DR em 2001/04/23),
 2 e 3 (publicada no DR em 2002/05/28)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros
 O(A) Conservador(a), Gabriel Santos Carvalho

Insc.2 AP. 14/20091013 3:08:52 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º.

FIRMA: MACAIX - INDUSTRIA DE CAIXILHARIA LDA
 SEDE: ZONA INDUSTRIAL, LOTE 50, MACEDO DE CAVALEIROS
 Distrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
 5340 - 296 Macedo de Cavaleiros

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20091027 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.3 AP. 83/20100107 20:23:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º.

FIRMA: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Bragança
 Concelho: Macedo de Cavaleiros
 Conservatoria: CRCPC Macedo de Cavaleiros

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20100122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.4 AP. 164/20110929 18:09:26 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 45.000,00 Euros
 Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro
 Capital após o aumento : 50.000,00 Euros
 Artigo(s) alterado(s): 3º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 30.000,00 Euros

TITULAR: MARIO ANTONIO OLIVEIRA
 NIF/NIPC: 134263430
 Residência/Sede: Sambade
 5350 - 312 SAMBADE

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: HELENA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 NIF/NIPC: 134263448
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Mário António Oliveira
 Residência/Sede: Sambade
 5350 - 312 SAMBADE

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20111004 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.5 AP. 1/20160119 11:47:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
 SEDE: ZONA INDUSTRIAL, LOTE 50, MACEDO DE CAVALEIROS
 Distrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
 5340 - 296 Macedo de Cavaleiros
 OBJECTO: Fabricação de portas, janelas, caixilharia, portões e de elementos de construção, similares em alumínio e ou pvc; Outras actividades relacionadas de construção diversas: Actividades de colocação de armários roupeiros portas janelas

<p>curtissas ou vassouras, escovilhadoras ou lixadoras, raspadores, puxadores, martelos, estores e a colocação de trabalhos similares em madeira e outros materiais; Arquitectura.</p> <p>Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro</p> <p>Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Macedo de Cavaleiros O(A) Conservador(a), Gabriel Santos Carvalho</p> <p>An. 1 - 20160122 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Macedo de Cavaleiros O(A) Conservador(a), Gabriel Santos Carvalho</p>

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 50/2007-06-19 16:05:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: MARIO OLIVEIRA CAIXILHARIA DE ALUMINIO E PVC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070619 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 196/2008-07-01 20:05:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: MARIO OLIVEIRA CAIXILHARIA DE ALUMINIO E PVC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 135/2009-07-15 18:25:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: MARIO OLIVEIRA CAIXILHARIA DE ALUMINIO E PVC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 78/2010-06-24 18:21:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 210/2011-09-24 22:43:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 119/2012-07-13 11:10:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 174/2013-07-18 18:27:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 96/2014-07-08 22:36:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 279/2014-07-21 22:06:16 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 79/2015-07-06 22:22:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

CERTIDÃO

Fernando Jorge Esteves da Silva, Chefe do Serviço de Finanças de MACEDO DE CAVALEIROS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA, NIF 505345404, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 2 de Fevereiro de 2016.

O Chefe de Finanças



(Fernando Jorge Esteves da Silva)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505345404
Cód. Validação: YG3QT31ZMFQR

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MODELO EUROPEU DE CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	Mário Manuel Pereira Oliveira
Morada	Estrada Nacional 315, n.º 9, 5350 – 312 Sambade
Telefone	917961148
Correio electrónico	mmpoliveira29@gmail.com
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	29.03.78

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas
 - Nome e endereço do empregador
 - Nome e endereço do empregador
 - Tipo de empresa ou setor
 - Principais atividades e responsabilidades
- Atualmente**
- Macaxe – Indústria de Caixilharia, Lda.
Setor privado
- Atividades no âmbito de arquitetura;
 - Atividades no âmbito de elaboração de projetos de arquitetura; Acompanhamento de obra; Consultoria na elaboração análise e interpretação de processos em todas as áreas da arquitetura, incluindo no âmbito do RJUE e diversa legislação em vigor.
- De Outubro de 2015 a Dezembro de 2016**
- Mário Oliveira (profissional liberal)
Setor Privado
- Atividades no âmbito de prestação de serviços á Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
 - Informar tecnicamente os processos de controlo prévio da edificação e urbanização, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), cumprindo os prazos legais; apoiar tecnicamente a fiscalização urbanística municipal, no âmbito do RJUE (obras com controlo prévio) e do RUEMA (registos de isenção); apoiar várias tarefas conducentes à desmaterialização do Serviço de Urbanismo (controlo prévio RJUE);
 - Atividades de arquitetura;
- De Outubro de 2013 a Julho de 2015**
- ROMA - Fliesen & Klinker
Sede: Bornheim – Colónia, filial Meckenheim - Bona Alemanha
Setor Privado
- Atividades no âmbito de técnico projetista;
 - Elaboração de projetos de remodelação de interiores em 2D e 3D de modo especial no âmbito das instalações sanitárias. Escolha e aconselhamento de materiais. Trabalho de acompanhamento em obra.

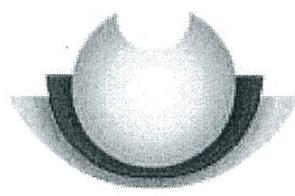
<ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e endereço do empregador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de empresa ou setor • Principais atividades e responsabilidades <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e endereço do empregador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de empresa ou setor • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e endereço do empregador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de empresa ou setor • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades 	<p>De Julho de 2011 a Outubro de 2013</p> <p>Macaxe – Indústria de Caixilharia, Lda.</p> <p>Setor Privado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades no âmbito técnico; <ul style="list-style-type: none"> • Prospeção de mercado, divulgação, venda e negociação dos produtos disponíveis pela empresa, assim como acompanhamento das obras; <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de arquitetura no plano de profissional liberal; <p>De Janeiro de 2010 a Junho de 2011</p> <p>Mário Oliveira – Arquitetura Lda.</p> <p>Setor Privado</p> <p>Sócio-gerente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades no âmbito de profissional liberal; <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projetos de arquitetura; acompanhamento de obra; serviços de consultoria na elaboração de processos, nomeadamente em relação a projetos que pela sua complexidade, requeiram uma intervenção de "legislação específica". <ul style="list-style-type: none"> - Atividades no âmbito de prestação de serviços á Câmara Municipal de Alfândega da Fé; <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação liminar e técnica dos processos no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação; informação, tratamento de processos no âmbito do setor de licenciamento da divisão de urbanismo; participação em vistorias municipais, bem como no apoio à fiscalização municipal; apoio técnico de arquitetura / urbanismo no âmbito das obras dispensadas de licença ou comunicação prévia ("obras isentas"); <p>De 01 Agosto de 2008 a 31 de Junho de 2009</p> <p>Câmara Municipal de Alfândega da Fé</p> <p>Setor Público</p> <p>Arquiteto Estagiário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de arquiteto; <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de diversos projetos de arquitetura/urbanismo; levantamento de edificações existentes; pesquisa, recolha e seleção de materiais e métodos construtivos; acompanhamento e apoio em obra. <p>FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</p> <td style="vertical-align: top;"> <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida </td> <td style="vertical-align: top;"> <p>De Março de 2011 a Abril de 2011</p> <p>Universidade Fernando Pessoa</p> <p>Curso de Introdução à Avaliação Imobiliária</p> <p>Aprovado</p> <p>De Janeiro de 2010 a Abril de 2011</p> <p>Escola Superior Artística do Porto</p> <p>Mestrado Integrado em Arquitectura</p> <p>Tese: Evolução da Arquitetura no concelho de Alfândega da Fé</p> <p>Arquitetura vernacular versus arquitectura "moderna"</p> <p>15 Valores.</p> <p>De 27 de Maio de 2010 a 17 de Julho de 2010</p> <p>Escola de Negócios e Administração</p> <p>Certificado de Formação Profissional (CAP)</p> <p>Bom</p> </td>	<ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida <ul style="list-style-type: none"> • Datas <p>• Nome e tipo da organização de ensino ou formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida 	<p>De Março de 2011 a Abril de 2011</p> <p>Universidade Fernando Pessoa</p> <p>Curso de Introdução à Avaliação Imobiliária</p> <p>Aprovado</p> <p>De Janeiro de 2010 a Abril de 2011</p> <p>Escola Superior Artística do Porto</p> <p>Mestrado Integrado em Arquitectura</p> <p>Tese: Evolução da Arquitetura no concelho de Alfândega da Fé</p> <p>Arquitetura vernacular versus arquitectura "moderna"</p> <p>15 Valores.</p> <p>De 27 de Maio de 2010 a 17 de Julho de 2010</p> <p>Escola de Negócios e Administração</p> <p>Certificado de Formação Profissional (CAP)</p> <p>Bom</p>
--	---	--	--

• Datas	De Setembro de 2000 a Dezembro de 2007
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Escola Superior Artística do Porto
• Designação da qualificação atribuída	Licenciatura em Arquitetura
• Classificação obtida (Média final de Licenciatura)	13 Valores

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

• Data	25 de Setembro de 2012
• Nome	Desempenho Acústico de Caixilharia
• Local	Laboratório Nacional Engenharia Civil
• Data	07 e 09 de Junho de 2010
• Nome	Acessibilidade na Habitação e Acessibilidade na Via Pública
• Local	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
• Data	21 a 22 de Janeiro de 2010
• Nome	Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
• Local	Associação dos Técnicos Administrativos Municipais
• Data	18 a 19 de Janeiro de 2010
• Nome	Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos.
• Local	Instituto de Gestão e Administração Pública
• Data	26 de Junho de 2009
• Nome	Segurança contra Incêndios em Edifícios
• Local	Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos
• Data	16 de Abril de 2009
• Nome	Introdução à Nova Regulamentação de Segurança Contra Incêndios em Edifícios
• Local	Ordem dos Arquitectos do Norte
• Data	10 de Outubro de 2008
• Nome	Ordenamento do Território e Urbanismo
• Local	Ordem dos Arquitectos do Norte
• Data	09 de Outubro de 2008
• Nome	Edificação – enquadramento legal
• Local	Desenho Universal e Acessibilidade
• Data	Desempenho energético dos Edifícios
• Nome	Ordem dos Arquitectos do Norte
• Data	14 de Março de 2008
• Nome	A marcação CE – o que é necessário para aplicação a marcação CE nos caixilhos
• Local	Grupo Navarra - Alumínios
• Data	2002
• Nome	Curso de AutoCad
• Local	Centro de Formação Profissional "Tecla" do Porto

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS <i>Adquiridas ao longo da vida ou da carreira, mas não necessariamente abrangidas por certificados e diplomas formais.</i>	
PRIMEIRA LÍNGUA	PORUTGUÉS
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS SOCIAIS	Capacidade para trabalhar em equipa. Facilidade de comunicação com grupo de trabalho. Capacidade de adaptação a novos desafios e a novos contextos, a nível pessoal assim como de natureza profissional, respondendo com grande motivação e empenho a novas exigências que sejam colocadas.
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO	Boa capacidade de coordenar um projecto a nível profissional, gosto pela gestão de recursos humanos, assim como na selecção de tarefas a serem desenvolvidas com uma equipa de trabalho. Empenho e método de trabalho na planificação do trabalho a desenvolver.
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS (INFORMÁTICAS)	Conhecimentos informáticos na óptica de utilizador: <ul style="list-style-type: none"> • Domínio das ferramentas do Office (Word, Excel, Power Point); • Domínio do Autocad; • Sketchup
CARTA(S) DE CONDUÇÃO	BG-483 9 (Carta de condução de ligeiros) Possui viatura própria.
INFORMAÇÃO ADICIONAL	Pode ser contactado por telefone, e-mail ou correio. Rubriquei 4 (quatro) páginas
	Sambade,02, de Fevereiro de 2016 Mário Manuel Pereira Oliveira <i>Mário Manuel Pereira Oliveira</i>



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA**

Firma/denominação **MACAIXE- INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20009944049**

Número de Identificação Fiscal **505345404**

Número de Declaração **12788641**

Data de emissão **02-02-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.02.02 09:25:48 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA